



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro - CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

### RESOLUÇÃO Nº 004/2022

**SÚMULA:** Aprova o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR - Incentivo Emergencial Socioassistencial do ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em conformidade com a Lei 044/2013, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião presencial do dia 30 de junho de 2022, realizada às 08h30min.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica aprovado por este conselho o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR - Incentivo Emergencial Socioassistencial do ano de 2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 30 de junho de 2022.

  
Terézinha Ribeiro da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS